



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- PROCESSO SELETIVO EDITAL - 02/2024 ANÁLISE DE RECURSO
- RESULTADO FINAL DA I ETAPA DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024 E CONVOCAÇÃO PARA A II ETAPA (ENTREVISTA)



**PROCESSO SELETIVO EDITAL - 02/2024****ANÁLISE DE RECURSO**

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Autarquia Interfederativa do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com Sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro da Chácara, Caetité-BA, através da Comissão Especial Organizadora e Julgadora, torna público resultado de julgamento da interposição de recursos do Senhor Kaique Martins Araújo, para o cargo (Técnico de Nível Superior – Agente de Comercialização), referente ao resultado preliminar da **I Etapa do Processo Seletivo - EDITAL - 02/2024.**

Considerando que o Candidato Kaique Martins Araújo fez interposição de recurso dentro do prazo estimado, (21/06/2024) para o cargo (Técnico de Nível Superior – Agente de Comercialização), referente ao resultado preliminar da **I Etapa do Processo Seletivo - EDITAL - 02/2024.**

Considerando que o seu argumento se refere a recontagem de pontos da análise curricular, especificamente no Quadro I – Análise de Currículo – “Experiência **comprovada mínima de (um)** ano na área de comercialização, preferencialmente com foco produtos da agricultura familiar (PAA, PNAE, outros)”, Pontuação unitária (30), Pontuação Máxima (30).

Considerando que o Currículo do Candidato apresentado no ato da Inscrição não consta a informação descrita no referido recurso.

Considerando o item 6.3 do Edital 02/2024 – “Todas as informações contidas no currículo, apresentado no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, **devendo o mesmo conter todas as informações pertinentes a escolaridade exigida e a experiência profissional, sendo que, as referidas informações servirão para o cômputo da pontuação da primeira fase** (Análise de currículo), portanto, **caso não contenha alguma informação passível de gerar pontuação, conforme quadro I abaixo**, não poderá o candidato apresentar novo currículo ou qualquer documento comprobatório após a sua inscrição”.

Considerando que o período de inscrição conforme item 5.1 do Edital 02/2024 foi de (12 a 19 de junho de 2024).

Considerando as atribuições da Comissão Especial Organizadora e Julgadora.

Resolve:

Indeferir recurso apresentado pelo candidato Kaique Martins Araújo, prevalecendo a pontuação já divulgada no resultado preliminar do processo seletivo.

Caetité, 26 de junho de 2024

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA



**PROCESSO SELETIVO EDITAL - 02/2024**

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Autarquia Interfederativa do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com Sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro da Chácara, Caetité-BA, através da Comissão Especial Organizadora e Julgadora, torna público resultado final da **I Etapa do Processo Seletivo - EDITAL - 02/2024 e convocação para a II Etapa (Entrevista)**. As entrevistas serão realizadas dia 28/06/2024 (sexta-feira) das 08h – 13h na Sede do Consórcio Alto Sertão, localizada na Rua da Chácara nº, 294, Bairro da Chácara, Caetité-BA.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (01) VAGA – AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO

Classificação	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	11	GEOVANE ROCHA DE FREITAS	115	CONVOCADO
2	5	SIDNEY DIAS DA SILVA	115	CONVOCADO
3	14	KADSON KARDEK TEIXEIRA LADEIA	115	CONVOCADO
4	9	LEONARDO BRITO REBOUÇAS	105	CONVOCADO
5	8	IURY LANNI BATISTA OLIVEIRA	105	CONVOCADO
6	10	CARLOS MAGNO TEIXEIRA LADEIA	85	CONVOCADO
7	15	KAIQUE MARTINS ARAÚJO	85	CONVOCADO
8	17	ROMÁRIO ALVES TEIXEIRA	85	CONVOCADO
9	7	GRACIELA DOS SANTOS BENEVIDES	50	NÃO CLASSIFICADO
10	18	TÂMARA DE SANTANA SILVA PINHEIRO	50	NÃO CLASSIFICADO
11	13	THAÍS FERNANDES JUNQUEIRA DE CARVALHO	50	NÃO CLASSIFICADO
12	6	JURACY PEREIRA DE AZEVEDO	45	NÃO CLASSIFICADO
13	3	CLAUDIA NEIA OLIVEIRA LOPES	45	NÃO CLASSIFICADO
14	16	JAQUELINE FERNANDES MARINHO	45	NÃO CLASSIFICADO
15	2	ROBSON FELIZ DINIZ	35	ELIMINADO
16	4	KLEIDE KARLA RAMOS AZEVEDO	35	ELIMINADO
17	1	FABIANA SILVA LIMA	30	ELIMINADO
18	12	LUCAS FONTES ROCHA	25	ELIMINADO

CAETITÉ, 26 DE JUNHO DE 2024.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1E6-F113-8F30-84C4-F948> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1E6-F113-8F30-84C4-F948



Hash do Documento

566715a0fe546a5f8f344c350cc4bdb9000ca13bfa7b0840c2b1a2f31396d9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2024 09:44 UTC-03:00